



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° ____/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA.

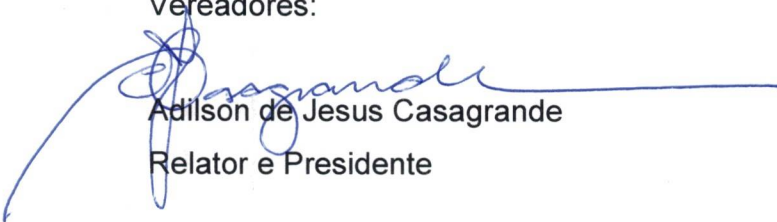
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 19/2024 – INSTITUI E INCLUI NO CALÉNDARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO – FELIZ, O “JUNHO LARANJA – MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ANEMIA E LEUCEMIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto em questão fica instituído no Município de Porto Feliz, e incluído no calendário oficial de Porto-Feliz o “Junho Laranja – Mês de Conscientização sobre Anemia e Leucemia” dá outras providências.

Ademais, no que compete a esta comissão e segundo o parecer jurídico dessa casa, o projeto de lei, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 12 de Junho de 2024.

Vereadores:

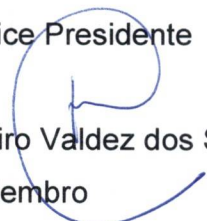


Adilson de Jesus Casagrande

Relator e Presidente

Saulo Henrique Cândido

Vice Presidente



Ciro Valdez dos Santos

Membro